



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.872, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Aprova a transferência da discente Ariane da Silva Nascimento do *Campus* Universitário de Altamira para o *Campus* Universitário de Cametá da UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 20.03.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 003896/2025 – UFPA, procedentes *Campus* Universitário de Altamira, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a transferência da discente Ariane da Silva Nascimento, matriculada sob o nº. 202303040008 no Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA), do *Campus* Universitário de Altamira para o *Campus* Universitário de Cametá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de março de 2025.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão